



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 10/09/2021 – Horário: **11h**

Local: **Videoconferência**

Objeto: 593ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental**

1. E-07/204.062/02 - Supervia - Concessionária de Transporte Ferroviário S.A.

Averbação da Licença de Operação e Recuperação (LOR IN051338) referente à Malha Ferroviária de transporte de passageiros, composta por sete ramais ferroviários: Ramal Deodoro, Ramal Santa Cruz, Ramal Japeri / Paracambi, Ramal Belford Roxo, Ramal Gramacho / Saracuruna, Ramal Guapimirim e Ramal Vila Inhomirim, além da Área de Apoio de Saracuruna, Área de Apoio de Guapimirim, subestações de energia do sistema ferroviário e Centro de Controle Operacional (CCO), em concomitância com a investigação da qualidade do solo e das águas subterrâneas. A malha transpassa os Municípios do Rio de Janeiro, Japeri, Belford Roxo, Duque de Caxias, Queimados, Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis, São João de Meriti, Magé, Paracambi e Guapimirim, para alterar as condições de validade nº 23 e 24: (i) passando de: “23 - Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, Relatório de Investigação Confirmatória conforme a NBR 15.515-2 da ABNT”, para: “23 - Apresentar, até o dia 07 de dezembro de 2021, Relatório de Investigação Confirmatória conforme a NBR 15.515-2 da ABNT”; e (ii) passando de: “24 - Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, Relatório de Investigação Detalhada conforme a NBR 15.515-3 da ABNT”, para: “24 - Apresentar,



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

até o dia 07 de junho de 2022, Relatório de Investigação Detalhada conforme a NBR 15.515-3 da ABNT” - GELRAC

2. PD-07/014.68/2018 - Dois Arcos Construções e Gestão de Resíduos Ltda.

Ratificar a decisão do Conselho Diretor em sua 561^a Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, do dia 27/01/2021, que indeferiu o requerimento de averbação da Autorização Ambiental (AA IN001111) referente à atividade de recirculação de chorume no Aterro Sanitário de Dois Arcos, especificamente nas áreas Fase A, Fase B e Célula 02, bem como por caminhão pipa em vias de acesso, além da atividade de alteamento da lagoa de armazenamento de chorume em 1 metro, aumentando o seu volume para 9.745m³ e envio de até 50m³/dia de chorume pré-tratado à Estação de Tratamento de Esgoto licenciada localizada em Búzios, no Município de São Pedro da Aldeia, para: (i) alterar o objeto que passará para *“realizar a atividade de recirculação de efluente tratado em Estação de Tratamento de Chorume no Aterro Sanitário de Dois Arcos, especificamente nas áreas Fase A, Fase B e Célula 02, bem como por caminhão pipa nas vias de acesso internas dos maciços, e envio de até 50m³/dia de chorume pré-tratado à Estação de Tratamento de Esgoto licenciada localizada em Búzios”*; e (ii) prorrogar o prazo de validade - GELANI

3. E-07/505.694/09 - Furnas Centrais Elétricas S.A.

Averbação da Licença de Operação (LO IN050654) referente às linhas de transmissão de 138kV São José - Magé I e São José – Magé II, nos Municípios de Belford Roxo, Duque de Caxias e Magé, para incluir as seguintes condições de validade: *“Apresentar ao REVERSEST e à APAIGU Plano de Manutenção Quinquenal das estruturas inseridas nos limites das Unidades de Conservação”*; *“Imprimir 3.000 (três mil) folders/folhetos educativos com conteúdo a ser definido pelas UCs, seguindo o padrão adotado pela Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas”*; *“Apresentar em até 60 (sessenta) dias, documento com a localização dos acessos à LT na área do REVERSEST (com coordenadas geográficas), indicando onde seria possível/viável a instalação de porteiros e/ou placas de sinalização”*; *“Confeccionar e instalar placas informativas do REVERSEST, de acordo com o Manual de sinalização do Inea, cuja quantidade e localização será definida pela UC após apresentação das informações sobre os acessos à LT no interior da unidade”*; e *“Confeccionar e instalar 06 (seis) placas de*

sinalização da APA Estadual do Alto Iguaçu em áreas de acesso às LTs, de acordo com o Manual de sinalização do Inea” – GELANI

4. E-07/202.982/06 – Ipê Engenharia Ltda.

Fabricação de concreto asfáltico, no Município de Seropédica – GELIN

Licença de Operação

PRESIDÊNCIA

5. E-07/002.31079/A/2020 – Vale S.A.

Dragagem de manutenção, visando à retirada de um volume estimado de 466.646,49m³ (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis metros cúbicos com quarenta e nove centésimos) de sedimentos na área do Terminal Portuário Ilha Guaíba (TIG), Terminal de Uso Privado (TUP), operado pela Vale S.A., localizado no Município de Mangaratiba, Praia Intendente Bittencourt, para a manutenção no canal de acesso, curva de acesso, bacia de evolução e berços de atracação - CEAM

Licença Prévia e de Instalação a ser transformada em Licença Ambiental Integrada

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2021.

Leonardo Daemon D'Oliveira Silva
Diretor de Licenciamento Ambiental,
na qualidade de substituto do Presidente do Inea
nos termos da Portaria INEA/PRES nº 1.071, de 31/08/2021